**PARECER Nº 002/2019, DA** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNICA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 013/ 2019.**

O Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 013 de 2019 que ***“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5.752 de 7 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”***

Conforme artigo 39 do Regimento Interno, a matéria em tela terá apreciação da comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

A propositura busca autorização Legislativa para que o município possa efetuar adequações no Conselho supracitado como: atualização na estrutura administrativa e adequação a fim de que o mesmo obedeça ao critério de paridade.

Em reunião realizada por esta comissão, no último dia 20 de fevereiro no Plenário da Câmara Municipal de comum acordo com a Assistente Social, Sra. Maria Aparecida Rossi Freitas, representante da Secretaria de Assistência Social ficou acordado que esta comissão proporá uma emenda alterando o artigo 15º para parágrafo único do Artigo 4º do projeto de lei proposto.

Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 39 , da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), esta Comissão após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

Diante ao exposto esta comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**